

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.074, de 27 de junho de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 245, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 245, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.924, de 17 de junho de 2019, p. 82 a 85, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

“Art. 5º

IV - publicar, por meio de edital em Diário Oficial do Estado, a abertura de processo seletivo e homologação de resultados finais, de vagas remanescentes, de alunos especiais, dentre outros.

Art. 45.

§ 5º As sessões de qualificação e/ou defesa poderão utilizar da videoconferência como recurso para a participação de membros da banca examinadora, que não tenham domicílio no município sede do Programa.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.074, de 27 de junho de 2019)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 9.941
Data 12/7/2019
Página(s) 66